



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXIII- Nº 10 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 03 de agosto de 2018

PORTARIA AP – 12/2018

A **GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 05/2018;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **IVONEIDE FARIAS DE SOUZA**, servente, matrícula 003, lotada na Câmara Municipal, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 70 da Lei Municipal nº 234/2002.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de agosto de 2018.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA PV – 13/2018

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 02/2018;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Sra. **JANIRA DE MEDEIROS ARAÚJO**, esposa do ex-segurado aposentado **VICENTE ATAIDES DE ARAUJO**, que ocupou o cargo de fiscal geral, matrícula 0200, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir da data do óbito, ocorrido em 03 de julho de 2018 com fundamento nos **40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 C/C arts. 8º, I e 47, I da Lei Municipal 234/02.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 1º de agosto de 2018.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
